

IM NOVO TEMPO

TRABALHANDO PELO FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
1997 / 2000

CGC: 18.836.957/0001-38

FAX: (031) 871-1510

Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357

Inscrição Estadual: ISENTA

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

LEI Nº 1.430 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
JACARANDÁ.*

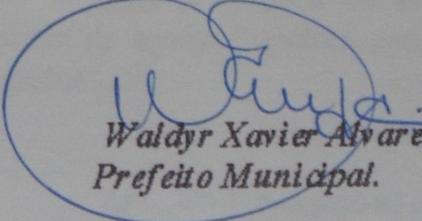
*À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA, por seus representantes, aprovou
e eu, Prefeito Municipal de Rio Casca, sanciono a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO JACARANDÁ em Rio Casca.*

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 26 de Novembro de 1998.


*Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal.*